



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13020/2017

ASSUNTO: solicitação de liberação de documentos da auditoria particular realizada no Hospital de Misericórdia de Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Hospital de Misericórdia de Santos Dumont

Endereço: Rua Vieira Braga, n.º 1, Centro, Santos Dumont/MG, CEP n.º 36.240-000, Telefone: (32) 3252-9800

Santos Dumont, 30 de Janeiro de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação: **que o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont libere a documentação resultante da auditoria patrocinada pela Palmira Metalgráfica Ltda. acerca do hospital.**

O vereador que subscreve acredita que seja de extrema importância ter acesso a assuntos dessa natureza, para melhor compreender as questões financeiras que cingem o hospital do município, principalmente diante do momento de crise que este tem encarado.

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont/MG
(32) 9 9168-6810 / 9 8822-4227 (WPP)

Santos Dumont, 30 de Janeiro de 2017.

Em atenção ao requerimento nº 001/2017, apresentado pelo Sr. Vereador Luciano Baptista, PT, em 20 de Janeiro de 2017, solicitando a realização de uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, para discutir o assunto em pauta, a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 27 de Janeiro de 2017, deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizar a realização da reunião solicitada, a ser realizada no dia 27 de Janeiro de 2017, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, MG.

Em atendimento ao requerimento nº 001/2017, apresentado pelo Sr. Vereador Luciano Baptista, PT, em 20 de Janeiro de 2017, solicitando a realização de uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, para discutir o assunto em pauta, a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 27 de Janeiro de 2017, deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizar a realização da reunião solicitada, a ser realizada no dia 27 de Janeiro de 2017, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, MG.

Em atendimento ao requerimento nº 001/2017, apresentado pelo Sr. Vereador Luciano Baptista, PT, em 20 de Janeiro de 2017, solicitando a realização de uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, para discutir o assunto em pauta, a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 27 de Janeiro de 2017, deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizar a realização da reunião solicitada, a ser realizada no dia 27 de Janeiro de 2017, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, MG.